



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**E S T A D O D A B A H I A**  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** Nº. 005/2025

**Inexigibilidade:** Nº. 002/2025

**Processo Administrativo:** Nº. 006/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

**Contratada:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.

**Objeto:** Contratação de serviços advocatícios para patrocínio de demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em decorrência da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº (1071544-45.2023.4.01.3400).

**Valor Global:** R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2091 _ Gestão de Recursos de Precatórios		
Elemento de Despesa	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		

**Vigência:** 23 (vinte e três) de janeiro de 2025 a 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, João Vitor Martins Laranjeira; P/ Monteiro e Monteiro Advogados Associados, Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Riacho de Santana-Bahia, em 23 de janeiro de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Prefeito Municipal